

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº 05/2013 de 20 de maio de 2013.

Dispõe sobre o Plano de Ação 2013 dos recursos co-financiados pelo FNAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 50ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996 e:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon analisou e discutiu o Plano de Ação 2013 SUAS-WEB, dos recursos a serem co-financiados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS,

Considerando que o mesmo está em cumprimento de todas as condicionalidades necessárias à sua aprovação, sendo: estar de pleno acordo com o Plano Municipal de Assistência Social; estar em consonância com a previsão de aplicação dos recursos; os serviços, benefícios, programas e projetos oferecidos estão em regular funcionamento, e com boa articulação com as demais políticas sociais e as setoriais desenvolvidas no Município,

Considerando que os recursos estão devidamente dispostos em cada piso de proteção,

Considerando que as macro ações onde serão aplicados os recursos advindos do IGD-SUAS e do IGD-PBF estão em consonância com as Portarias do MDS e que foram devidamente discutidas e aprovadas por este Conselho,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUASWEB do FNAS 2013 para o co-financiamento Federal para execução física–financeira dos serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial da assistência social, do IGD-SUAS, IGD- PBF, no município de Miguel Calmon, Estado da Bahia.

Parágrafo Único: O recurso total previsto no caput deste artigo será no valor de R\$607.650,00 (seiscentos e sete mil. Seiscentos e cinquenta reais) para o ano de 2013, que deverá ser aplicado na oferta dos serviços, programas e projetos, na gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e na Gestão do PBF- Programa Bolsa Família, distribuídos mensalmente nos seguintes Pisos:

SERVIÇO	PISO	QUANTIDADE PREVISTA	PARCELA MÊS R\$
PAIF - CRAS	PBF	3.500 famílias	12.600,00
Serviço de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	PBV III	1.000 famílias	9.00,00
Serv. Conv. Fort. Vincul. Jovens 15 a 17	PBV I	06 coletivos	7.537,50

**Av. Odonel Miranda Rios, nº 89, Centro
CEP: 44.720-000 Fone: 74- 6327-2121**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

anos - Projovem Adolescente			
PSE - PETI	PVMC	450	15.000,00
Serv. Prot. Esp. Famíl. E Indiv. / PAEFI / LA e PSC /CREAS	PFMC III	100	6.500,00
Incentivo a gestão do PBF	IGD-PBF	----	Variável- fator de operação PBF- IGD - M
Incentivo a gestão do SUAS	IGD-SUAS	----	variável

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon-BA, em 20 de maio de 2013.

Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS

Av. Odonel Miranda Rios, nº 89, Centro
CEP: 44.720-000 Fone: 74- 6327-2121